



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais as seguintes proposituras:

1. Projeto de Lei nº 10.022/2025 de Autoria do Vereador Raminho Xavier que denomina praça José Antônio dos Santos
2. Projeto de Lei nº 10.037/2025 de Autoria do Vereador Raminho Xavier que denomina praça Mario Florencio do Nascimento, conhecido como “Mario de Zé de Dé”
3. Projeto de Lei nº 10.200/2025 de Autoria do Vereador Fagner dos animais que denomina Distrito Industrial Dorgival Melo
4. Projeto de Lei nº 10.212/2025 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que denomina RUA DO CONCRIZ VERMELHO
5. Projeto de Lei nº 10.213/2025 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que denomina RUA CANÁRIO-DO-MATO VERDE
6. Projeto de Lei nº 10.215/2025 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que denomina RUA DA CORUJA-NEGRA DO MATO
7. Projeto de Lei nº 10.216/2025 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que denomina RUA DA CACATUA AMARELA
8. Projeto de Lei nº 10.217/2025 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que denomina RUA DA ARARA-VERMELHA-GRANDE
9. Projeto de Lei nº 10.218/2025 de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que denomina RUA DO MERGULHÃO AQUÁTICO



Analizando as proposições supracitadas, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem, mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das proposições foi apresentada pelo meio adequado e atende os requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias.

Por este motivo, as presentes comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA** às proposições acima analisadas.

Vereador **HUGO LEONARDO CHAVES**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **GIL BOBINHO**
Membro da Comissão de de Ética Parlamentar.

Vereador **RAMINHO XAVIER**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

